



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo – ES, 20 de outubro de 2021.

OF. GAB/PMCC nº. 446/2021.

Assunto: Encaminhamento de resposta ao Pedido de Providência.

Exm^a. Sr^o. Saulo Mareto

Venho por meio deste, **ENCAMINHAR** a V. Ex^a. A resposta ao Pedido de Providências nº. 8128/2021, feito pela vereadora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, a Sr^a. Andréia Dalbó, conforme documentação em anexo enviada pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, através do Protocolo GED nº. 9459/2021.

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor:

SAULO MARETO

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Processo: 8128/2021

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 230/2021

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 21/10/2021 09:56:07

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 287/2021, protocolado sob o n.º 8128/2021 de Autoria da Vereadora Andréia Dalbó.





DESPACHO GED Nº 9459/2021

Assinado digitalmente
MARCEL DOS ANJOS
OLIVEIRA/7878280568
20/10/2021 - 08:19:57

Diante do Pedido de Providências nº 287/2021, informo que a ideia de separação da Secretaria de Administração da Secretaria de Cultura e Turismo, é antiga. Desde o ano de 2017, quando iniciamos nossos trabalhos nesta municipalidade, tínhamos planos a serem executados quanto à divisão das Secretarias, tanto que já foi um avanço conseguir tornar a Secretaria de Esportes e Lazer independente, o que não era no passado.

Ocorre que, com a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020, os planejamentos feitos até então tiveram que dar espaço à contenção de gastos por parte deste órgão público, o que impossibilitou a divisão das referidas Secretarias.

Para o ano de 2022, ao findar da aplicação da LCF nº 173/2020, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo será tornada independente da Secretaria de Administração, atendendo assim, um anseio antigo da atual administração.

Sem mais, agradeço o apoio dispensado pela Senhora Vereadora, solicitando no momento oportuno o mesmo auxílio, vez que precisaremos que o Legislativo aprove alterações nas legislações vigentes.

Encaminho os autos ao Gabinete para providências necessárias.

Conceição do Castelo, ES, 20 de outubro de 2021.

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração,
Cultura e Turismo
Portaria nº 001/2021

